

COMUNICADO AO MERCADO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN nº BRUBSRCTF000

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores

Mobiliários Código de Negociação na B3 nº UBSR11

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 28.152.272/0001-26 (“Fundo”), informa aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue.

No âmbito da 6ª (sexta) emissão de cotas do Fundo (“6ª Emissão” e “Oferta Restrita”, respectivamente), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476”), da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”) e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pela Instituição Administradora nos termos do artigo 18 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“Regulamento”), foram ofertadas 1.000.000 (um milhão) de Novas Cotas (“Novas Cotas”), pelo valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“Montante total da Oferta”), as quais foram integralmente subscritas e integralizadas, conforme informado em Comunicado ao Mercado de Resultado Final de Alocação das Cotas da 6ª Emissão, divulgado em 23 de dezembro de 2019, considerando o encerramento da Oferta Restrita ocorrido em 20 de dezembro de 2019.

As 890.657 (oitocentas e noventa mil, seiscentas e cinquenta e sete) Novas Cotas subscritas e integralizadas durante o período do Direito de Preferência serão liberadas para negociação a partir de 17 de janeiro de 2020, quando ocorrerá a conversão dos recibos da Oferta Restrita em Cotas, conforme liberado pela B3.

No entanto, as 109.343 (cento e nove mil, trezentas e quarenta e três) Novas Cotas, subscritas e integralizadas durante o período de alocação por Investidores Profissionais, no âmbito da Oferta Restrita, permanecerão bloqueadas até 19 de março de 2020, data em que se dará o encerramento do bloqueio de 90 (noventa) dias, previsto no artigo 13 da Instrução CVM nº 476, e serão liberadas para negociação a partir do dia 20 de março de 2020.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no “Ato do Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário – FII UBS (BR) Recebíveis Imobiliários, datado de 12 de novembro de 2019, por meio do qual foi autorizada a 6ª Emissão (“Ato do Administrador”), disponível para acesso no site do Fundo no endereço www.brtrust.com.br/?administracao=fundo-de-investimentos-imobiliario-fii-ubs-br-recebeveis-imobiliarios&lang=pt.

A Oferta Restrita foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476. A Oferta Restrita não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.